

TikTok e *true crime*: o papel da plataforma na visibilidade de crimes reais¹

Ana Luiza DUARTE²

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC.

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo explorar a interseção entre o TikTok e o *true crime*, destacando como essa combinação oferece voz às vítimas de crimes hediondos. A metodologia compõe-se de pesquisa bibliográfica e utilização de casos escolhidos para ilustração. Como resultado, foi percebido que as plataformas ampliaram a propagação de conteúdos sobre *true crime* no ciberespaço. Com a popularização do TikTok, criadores de conteúdo, famílias de vítimas e sobreviventes encontraram no aplicativo uma grande aderência de usuários e possibilidade de engajamento, fazendo com que as informações sobre crimes hediondos e suas vítimas atinjam um grande número de pessoas.

PALAVRAS-CHAVE: *true crime*; TikTok; jornalismo de crimes; mídias sociais; plataformas de entretenimento.

INTRODUÇÃO

A ascensão das plataformas de mídias sociais, que Van Dijck et al. (2018) conceitua como arquiteturas digitais programáveis projetadas para organizar interações entre usuários, transformou profundamente a paisagem do ciberespaço, redefinindo não apenas a interação online, mas também os padrões de consumo de conteúdo e as dinâmicas de trabalho na internet.

Essas interfaces se tornaram centros de atividade online que aumentam “o potencial de ligações humanas na medida em que se tornaram alguns dos principais mecanismos de publicação e divulgação de conteúdo” (Pecini, 2018). A popularização desses espaços levou os usuários não apenas a consumirem conteúdos, mas também a criá-los, conferindo-lhes o papel de protagonistas de suas próprias narrativas.

Com a chegada do TikTok, criadores que se interessam pelo conteúdo de *true crime*, familiares de vítimas e sobreviventes encontraram no aplicativo um ambiente onde

¹ Trabalho apresentado no GP Tecnologias e Culturas Digitais, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Mestranda em Tecnologias, Linguagens e Inovação em Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Catarina (PPGJor/UFSC), bolsista CAPES, email: analuduarte@gmail.com.

compartilham informações, vivências, além de trazer conscientização sobre pessoas desaparecidas e situações de perigo que possam levar ao desaparecimento de um indivíduo.

Anteriormente Musica.ly, o aplicativo surgiu com a proposta de uma plataforma onde os usuários pudessem expressar sua criatividade e produzir conteúdo na forma de vídeos de curta duração. Primeiro, fizemos uma breve reflexão sobre a origem da plataforma, destacando também suas contribuições para as novas configurações de criação de conteúdo e interação entre os usuários nas mídias sociais.

Este trabalho ainda procurou explorar a interseção entre a plataforma TikTok e o subgênero jornalístico *true crime*, destacando como essa combinação oferece uma voz renovada às vítimas de crimes hediondos. Para cumprir esses objetivos, utilizamos um caminho metodológico que consistiu em uma pesquisa bibliográfica acerca da literatura sobre TikTok e sobre *true crime*, assim como um estudo dos casos Alissa Turney, ocorrido em 2001 e Maura Murray ocorrido em 2004, ambos os casos aconteceram nos Estados Unidos. Procuramos analisar como as irmãs das respectivas vítimas utilizaram a rede social para não deixar as histórias de suas irmãs caírem no esquecimento.

Foi observado que tanto Sarah quanto Julie utilizam suas plataformas no aplicativo para trazer conscientização não só sobre o desaparecimento de suas próprias irmãs, como também ajudam outras famílias a buscarem respostas sobre seus entes queridos. Tal feito não seria alcançado sem a possibilidade de alto engajamento e viralização que o TikTok pode proporcionar, assim como a participação de uma comunidade disposta a republicar e interagir com os conteúdos, fazendo com que as informações atinjam um maior número de pessoas.

Também foi concluído que o TikTok facilita o compartilhamento de histórias de *true crime*, permitindo que criadores de conteúdo e famílias de vítimas busquem justiça, pressionem as autoridades e promovam a conscientização de maneira mais direta. Acreditamos que o artigo possa nos dar noções sobre o papel do jornalismo na visibilidade de crimes reais, campo de pesquisa que ainda é pouco explorado no Brasil.

TIKTOK E AS NOVAS CONFIGURAÇÕES DA CRIAÇÃO DE CONTEÚDO

A popularização das mídias sociais mudou para sempre a dinâmica de como as pessoas se comportam no ciberespaço. A configuração emergente da vida cibernética, influenciada pelas interações sociais e pelo consumo de conteúdo online, tem alterado

significativamente as práticas dos indivíduos na Internet.

Foi nesse contexto que o TikTok, inaugurado pela startup chinesa ByteDance em 2016 como resultado da fusão com o antigo Musica.ly, emergiu como um ambiente digital de criatividade e entretenimento, oferecendo uma plataforma onde usuários podem criar e compartilhar vídeos curtos, enriquecidos com filtros, efeitos e trilhas sonoras.

A interação através das mídias sociais permite que o público-alvo de uma determinada plataforma passe a ser também um emissor da mensagem, não apenas um receptor (Genuino, Lira e Soares, 2021). As mídias sociais digitais fornecem uma descentralização da produção de conteúdo criado nas plataformas, fazendo com que essa interação entre os usuários gere um ciclo de perguntas e compartilhamentos, que viabiliza a troca de ideias, especulações, teorias, debates e opiniões de maneira mais rápida e nunca vista anteriormente (Locatelli, 2023).

A facilidade de produção de conteúdo e interação no TikTok, aliada aos algoritmos inovadores da plataforma, são fatores que incentivam os usuários a utilizarem o aplicativo. Genuino, Lira e Soares (2021) atrelam a “cultura de participação” à plataforma, que é fundamental para o seu sucesso.

A popularização do TikTok foi ainda mais acentuada desde a pandemia da COVID-19 no começo de 2020, o que impulsionou seu crescimento ao fornecer entretenimento a uma população confinada em suas residências. De lá para cá a plataforma tem se consolidado como uma das principais fontes de entretenimento, notícias e informações diversas na Internet.

Por ser um aplicativo com um público majoritariamente jovem, o TikTok se consolidou como uma plataforma onde os usuários possam ser politicamente engajados em um formato que é divertido e educacional (Abidin, 2021). De acordo com dados fornecidos pelo site *Data Reportal*, o TikTok possuía 98.58 milhões de usuários maiores de 18 anos no começo de 2024.

TRUE CRIME NO TIKTOK

O *true crime*, que pode ser definido como “qualquer forma de mídia que cobre um crime que realmente aconteceu” (Rush, 2022, tradução nossa), encontrou novas formas de se reinventar na Internet. O que antes era dominado por jornalistas e autores especializados,

agora é também ocupado por criadores de conteúdo comuns, por famílias de vítimas que buscam justiça ou até mesmo por próprios sobreviventes, que compartilham suas histórias para promover a conscientização.

O fenômeno do *true crime* na mídia pode funcionar como uma via de mão dupla: ao mesmo tempo que é uma poderosa ferramenta para dar voz às vítimas, também pode se tornar um espetáculo midiático, desrespeitando os indivíduos que sofreram a violência e suas famílias, podendo até mesmo incentivar a fanatização dos chamados *serial killers*. Locatelli (2023), porém, defende que a midiaticização de crimes reais facilita a ampliação de informações sobre casos criminais:

A midiaticização do crime parece amplificar as possibilidades de resposta, que dificilmente saem do grupo familiar ou social próximo ao espectador que recebe informações através da mídia tradicional, e em facilitar a criação de novos circuitos, expandindo a circulação do conteúdo (Locatelli, 2023, p. 19).

Ainda segundo Locatelli (2023), o processo é facilitado pela Internet uma vez que permite que pessoas com interesses em comum consigam trocar informações sobre casos criminais e debater teorias. Ainda é possível ter acesso à informações importantes sobre os ocorridos, como entrevistas com entes queridos e testemunhas, matérias jornalísticas, documentos, apurações feitas pela polícia e perfis em redes sociais das vítimas.

Estas plataformas de mídia social, em especial o TikTok, se tornaram um local propício para falar de casos criminais para trazer conscientização sobre os casos, pressionar as autoridades e não deixar que as vítimas e suas histórias caiam no esquecimento. Este fenômeno não apenas empoderou os indivíduos a perceberem a importância de suas vozes no espaço cibernético, mas também desencadeou uma onda de ativismo online.

O TikTok se destaca como uma das plataformas ideais para esse gênero, uma vez que permite a produção de vídeos detalhados que capturam a complexidade dos casos. Em outubro de 2024, as *hashtags* #truecrimetok, #truecrimetiktok, #crimetok, #crimetiktok possuem, respectivamente, 170.3 mil, 279.7 mil, 237 mil e 124.3 mil posts.

Apesar das limitações, muitos criadores preferem o aplicativo pela monetização facilitada, engajamento direto com o público e a possibilidade de interagir com as famílias das vítimas, colaborando para uma narrativa mais precisa e menos sensacionalista do que a mídia tradicional. No Brasil, onde estudos sobre crimes reais ainda são escassos, as plataformas

online tornaram-se cruciais na busca por respostas de casos não solucionados, ampliando a visibilidade dos casos e pressionando as autoridades para agir, contribuindo para que as vítimas não sejam esquecidas.

METODOLOGIA

Este artigo teve o objetivo de mostrar como o TikTok está sendo usado para dar voz às vítimas de crimes hediondos, uma vez que é uma rede social emergente, com forte possibilidade de viralização e alcance de público. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, que nada mais é do que uma análise de referências teóricas publicadas através de meios escritos e eletrônicos (Gil, 2020). O levantamento incluiu materiais sobre *true crime*, TikTok e plataformas de mídias sociais. A bibliografia utilizada se baseou em artigos e dissertações, alguns destes traduzidos da língua inglesa, uma vez que os estudos sobre *true crime* ainda são escassos no Brasil.

Estudos sobre os casos Alissa Turney e Maura Murray também foram realizados para solidificar as informações reunidas neste artigo. De acordo com Goode e Hatt (1979), um estudo de caso pode ser caracterizado como “um meio de organizar os dados, preservando do objeto estudado o seu caráter unitário”. O trabalho também contou com uma pesquisa de caráter exploratório, com o objetivo de proporcionar maior familiaridade com o problema, torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses, além de promover o aprimoramento de ideias (Gil, 2020).

A partir das contas das irmãs das vítimas no TikTok, Sarah e Julie, respectivamente, foi analisado como os parentes das vítimas estão assumindo o papel de criadoras de conteúdo nas mídias sociais para promover visibilidade para o caso de suas irmãs e compartilhar informações em busca de justiça. Também foram consultados os podcasts feitos pelos familiares de ambas as jovens que desapareceram, assim como um site criado pela família de Maura Murray com o intuito de facilitar o acesso do público à informações sobre o desaparecimento.

Estudo dos casos

Para ilustrar como o TikTok pode ser uma ferramenta importante para a promover a

visibilidade de crimes reais, o caso Alissa Turney e o caso Maura Murray foram escolhidos para um estudo de caso.

O primeiro caso analisado se trata de Alissa Turney, uma adolescente de 17 anos que desapareceu em maio de 2001 no Arizona, Estados Unidos. Durante anos, o caso foi classificado como fuga voluntária de Alissa, devido ao relacionamento tenso entre ela e seu padrasto, pai de sua irmã, que na época tinha 12 anos.

Desde 2020, Sarah Turney, irmã de Alissa, vem recorrendo ao TikTok como uma ferramenta para ampliar a visibilidade sobre o desaparecimento de sua irmã, buscando também pressionar as autoridades e alcançar um público mais amplo na procura por respostas. Ela sustenta a convicção de que seu pai, Michael, seja o responsável pelo desaparecimento de sua irmã e utiliza o aplicativo para lançar luz sobre o caso e compartilhar suas teorias. A página de Sarah na plataforma já conta com 1.1 milhão de seguidores e 25.9 milhões de curtidas.

Além de suas atividades nas redes sociais, Sarah é também a criadora do podcast *Voices For Justice*, onde aborda detalhes adicionais sobre o caso de Alissa, além de discutir outros casos de desaparecimento. Turney ainda é co-apresentadora do podcast *Disappearences*, que tem a proposta de “explorar as muitas razões pelas quais as pessoas desaparecem e o impacto que suas ausências podem ter sobre aqueles que ficam para trás” (Parcast, 2021).

Já Julie Murray utiliza o aplicativo para dar visibilidade ao caso de desaparecimento de sua irmã, Maura. Desaparecida em 2004, a estudante universitária de 21 anos desapareceu depois de um acidente de carro em uma estrada remota em New Hampshire, também nos Estados Unidos. Testemunhas na época afirmaram que a jovem aparentemente perdeu o controle do veículo, que bateu em um banco de neve. Elas também relataram que Maura parecia perturbada e recusou ajuda antes de desaparecer. Desde então, não houve pistas definitivas sobre o seu paradeiro, apesar de muitas teorias e especulações.

Conforme retratado no documentário *The Disappearance of Maura Murray* do Prime Video, o caso de Maura é considerado o “primeiro mistério criminal da era das mídias sociais”, tendo ocorrido semanas após o lançamento do Facebook. Desde então, a família de Murray utiliza as plataformas digitais para tentar encontrar respostas sobre o seu desaparecimento. Eles ainda mantêm um site na Internet que possui todas as informações conhecidas pelo público sobre o caso.

Atualmente, Julie Murray possui 279.8 mil seguidores no TikTok e também acumula 3.3 milhões de curtidas em seus vídeos. No TikTok, a irmã da vítima interage com outros usuários enquanto mantém a imagem de Maura viva, fazendo com que a história da irmã fique em relevância na comunidade *true crime* do aplicativo, o que ainda estimula o interesse de outros criadores de conteúdo no caso.

Assim como Sarah, Julie também possui um podcast, chamado *Media Pressure*, que possui o objetivo de dar mais detalhes sobre o desaparecimento. O primeiro episódio do material conta com a participação da própria Sarah Turney, o que mostra o papel da Internet e das mídias sociais no envolvimento dos familiares das vítimas não só nos desaparecimentos de seus entes queridos, como também nos casos de outras pessoas com histórias similares.

CONSIDERAÇÕES POSSÍVEIS

Com o crescimento das plataformas online, compartilhar nossos pensamentos e conectar-se com pessoas de interesses similares tornou-se mais acessível do que nunca. Este fenômeno não apenas empoderou os indivíduos a perceberem a importância de suas vozes no espaço cibernético, mas também desencadeou uma onda de ativismo online.

Neste contexto emergiu o *true crime* na internet, proporcionando um espaço onde entusiastas de histórias de crimes hediondos e suas vítimas podem ter suas vozes ouvidas na busca por justiça. O que antes era dominado por jornalistas e autores especializados, agora é também ocupado por criadores de conteúdo comuns, por famílias de vítimas que buscam justiça ou até mesmo por próprios sobreviventes, que compartilham suas histórias para promover a conscientização.

O TikTok se destaca como uma das plataformas ideais para esse gênero, permitindo a produção de vídeos detalhados que capturam a complexidade dos casos. Apesar das limitações, muitos criadores preferem o aplicativo pela monetização facilitada, engajamento direto com o público e a possibilidade de interagir com as famílias das vítimas, colaborando para uma narrativa mais precisa e menos sensacionalista do que a mídia tradicional. No Brasil, onde estudos sobre crimes reais ainda são escassos, as plataformas online tornaram-se cruciais na busca por justiça, ampliando a visibilidade dos casos e pressionando as autoridades para agir, combatendo o esquecimento das vítimas.

O presente trabalho procurou articular a literatura acerca do gênero *true crime* e de

suas relações com a mídia social TikTok com os casos Alissa Turner e Maura Murray. Para isso, através dos perfis de suas respectivas irmãs no aplicativo, investigamos como a plataforma está sendo usada para trazer visibilidade a casos criminais. Tal investigação foi feita com base em estudos de caso, metodologia que pode ser caracterizada como “um meio de organizar os dados, preservando do objeto estudado o seu caráter unitário” (Goode e Hatt, 1979).

Através dos conteúdos analisados, entendemos que tanto as mídias sociais como o gênero *true crime* podem ser utilizados para ajudar na visibilidade de casos criminais e de pessoas desaparecidas. Especialmente no TikTok, os próprios sobreviventes, assim como familiares de vítimas e entusiastas no gênero formaram uma comunidade unida, engajada em compartilhar informações e teorias sobre os casos. Tal percepção nos fez refletir que ao mesmo tempo que espaços como comunidades e fóruns de discussão acerca de *true crime* possam e muitas vezes são usados como uma ferramenta para ganhar engajamento rápido e propagar o sensacionalismo, podem ser utilizados para o compartilhamento de informações, pressão das autoridades e conscientização. Esse resultado pode apenas ser alcançado quando há uma união entre produtores de conteúdo sobre o gênero, uma audiência engajada, sobreviventes e seus familiares e de espaços onde os conteúdos possam ser publicados e compartilhados com facilidade.

Por fim, o TikTok não apenas contribui para a democratização da produção de conteúdo, mas junto a criadores de conteúdo do gênero *true crime*, pode assumir um papel crucial na advocacia à favor das vítimas, proporcionando um espaço onde histórias antes negligenciadas podem receber a atenção necessária para buscar verdade e justiça.

Ao explorar os dois casos analisados neste artigo, a pesquisa contribui para um entendimento mais aprofundado sobre o papel das mídias sociais para a conscientização de crimes reais.

REFERÊNCIAS

ABIDIN, C. Mapeando celebridades da internet no tiktok: Explorando economias da atenção e trabalhos de visibilidade. **Pauta Geral-Estudos em Jornalismo**, v. 8, n. 2, p. 1-50, 2021.

GENUINO, L; LIRA, T; S, Thiago. O tiktok e as jornadas estratégicas na publicidade. In: **Anais do Congresso Internacional Comunicação e Consumo**. 2021.

GIL, A. Como elaborar projetos de pesquisa. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2020.

Goode W. J.; Hatt P. K. Métodos em pesquisa social. 5a ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional;1979:422.

MURRAY, J. TikTok. Disponível em: <<https://www.tiktok.com/@mauramurraymissing>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.

MURRAY, J. Media Pressure. Disponível em <<https://open.spotify.com/show/6nKLqBpBQ4vdJmoOrh844i>>. Acesso em: 21 de março de 2024.

MAURA MURRAY. Disponível em: <https://www.mauramurraymissing.org/>. Acesso em: 21 de março de 2024.

KEMP, S. Digital 2024: Brazil. Data Reportal. 23 fev. 2024. Disponível em: <<https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil>>. Acesso em: 10 ago. 2024.

LOCATELLI, L. E. Um mistério viral: o processo de formação da opinião na sociedade midiaticizada a partir da repercussão do caso Elisa Lam no Youtube. 2023.

PECINI, A. Da plataformização da web à sociedade de plataforma: impacto da mediação digital na sociabilidade e subjetividade. In: **Congresso Internacional de Comunicação e Cultura, VI, São Paulo**. 2018. p. 1-15.

VAN DIJCK, J; POELL, T; DE WAAL, M. **The platform society: Public values in a connective world**. Oxford university press, 2018.

RUSH, M. O. **True Crime Media Consumption and Generalized Anxiety Disorder**. 2022. Tese de Doutorado. Purdue University Global.

TIKTOK. Disponível em: <<https://www.tiktok.com/@saraheturney>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.

TURNEY, S. Disappearances. Parcast, 2021. Disponível em: <<https://open.spotify.com/show/3mKEffdAOyb9iaBcOwANir>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.

TURNEY, S. TikTok. Disponível em: <<https://www.tiktok.com/@saraheturney>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.

TURNEY, S. Voices For Justice, 2019. Disponível em:
<<https://open.spotify.com/show/7oxQpThXLAHKvZoFfhUOBz>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.

THE DISAPPEARANCE OF MAURA MURRAY. T1 EP 1 - Everyone Has a Theory. Prime Video, 2017. 44 min. Disponível em:
<<https://www.primevideo.com/-/pt/detail/The-Disappearance-of-Maura-Murray/0QX2BGZUIS65YMEQNFCEW1IDKH>>. Acesso em: 21 de janeiro de 2024.